



---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

---

**BOLETIM N. 056/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA, SÉRGIO HIANE HARRIS**, Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria 0529/2020, RESOLVE:

**DESIGNAR**

- o servidor TIAGO CARDOSO, ID. 3440583, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CAROLINE MEDEIROS, ID.4456637, como fiscal suplente, do Termo de Cooperação N. 198/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, e a Secretaria de Estado da Cultura, com a interveniência do Instituto Estadual de Música (procedimento n. 02456.000.010/2019 (Port. 0529/2020).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2020.

**SÉRGIO HIANE HARRIS**,

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica.